

FÓRUM

**Que oportunidades
proporciona
um LL.M.,
ou um mestrado
em Direito
a quem o faz? ● XII**

FÓRUM

ESPECIALIZAÇÃO ABRE PORTAS E PERMITE ESCOLHER MELHOR ONDE SE QUER TRABALHAR

Escolas de Direito e sociedade de advogados coincidem nos argumentos: um Mestrado em Direito ou um LL.M. consolida um curriculum e aumenta probabilidade de ser bem sucedido no mercado de trabalho. [ALMERINDA ROMEIRA](#)

1 QUE OPORTUNIDADES PROPORCIONA UM LL.M. A QUEM O FAZ?



TERESA ROCHA
Diretora de Recursos Humanos da CCA Law Firm

Consideramos que a obtenção de Mestrado ou LL.M é, de facto, relevante.

1. O domínio de línguas estrangeiras, o conhecimento de outras culturas e o interesse por aprender e aprofundar conhecimentos são valências, naturalmente, muito valorizadas. A CCA não se demite daquela que considera, também, ser sua obrigação: a de permitir que o estagiário desenvolva as suas capacidades e cresça intelectual e juridicamente na Sociedade. O LL.M. é uma mais valia na formação do jovem advogado, potenciando a sua sensibilidade jurídica, capacidade de resposta e de desenho de complexas soluções ou transações, realidades que certamente encontrará na sua vida profissional. Trata-se de uma formação jurídica avançada, muito especializada e que melhor posiciona o advogado para o exercício da função.

3. Temos conhecimento que a maioria das instituições de referência, tanto públicas, como privadas mantiveram os seus programas ainda que em moldes e calendários diferentes dos habituais, optando por um sistema de aulas em regime blended, com idas às instalações sempre que necessário, em regime espelho ou de 1/3 de capacidade, de modo a garantir o distanciamento de segurança recomendado. Ainda assim, equacionamos a possibilidade de

2 QUE OPORTUNIDADES PROPORCIONA UM MESTRADO EM DIREITO A QUEM O FAZ?



ALEXANDRA COURELA
Sócia da Abreu Advogados

1. Embora as oportunidades dependam do tipo de LL.M. e da instituição que se frequenta, tipicamente um LL.M. proporciona a especialização numa matéria ou área de prática, a exposição a novos temas e novas metodologias para a resolução de problemas, para além de experiência internacional, networking e uma maior fluência na língua inglesa. É potenciada a probabilidade de prosseguir uma carreira internacional e de escolher melhor a organização onde se quer trabalhar. Tipicamente, este tipo de experiência contribui para aumentar a maturidade do candidato e a sua capacidade de adaptação a novos desafios. O conhecimento e os skills adquiridos são naturalmente valorizados por organizações como a Abreu Advogados. Atualmente com a oferta de LL.M em Portugal (que não existia há uns anos) é possível optar por esta especialização continuando a trabalhar no escritório e, por isso, na Abreu Advogados todos os anos temos, pelo menos, um colega a fazer um LL.M. De qualquer forma, na minha opinião e por experiência pessoal (o meu LL.M foi feito na London School of Economics), a possibilidade de, no decurso de uma vida profissional muito preenchida e exigente, podermos tirar um ano para aprendermos e experienciarmos

3 QUE CONSEQUÊNCIAS ESTÁ A TER A PANDEMIA DA COVID-19 NA PROCURA DESTE TIPO DE PROGRAMAS EM PORTUGAL?

outras realidades é um privilégio que devemos agarrar se tivermos oportunidade.

3. Por um lado, pode limitar a presença no campus de alunos internacionais. Por outro lado, potencia a possibilidade de participação remota. Por último, a aceleração da digitalização trazida pela pandemia torna mais premente adaptar os conteúdos formativos à nova realidade. Dito isto no processo de recrutamento para estágio profissional que a Abreu Advogados promoveu no final de 2020 com vista ao recrutamento para 2021 sentimos uma diminuição significativa dos candidatos que tencionavam fazer um LL.M recebendo mais candidaturas de licenciados que pretendiam iniciar imediatamente o seu estágio profissional. Na maioria das situações a justificação para esta nova realidade prendia-se com a incerteza que sentiam no futuro, as dificuldades financeiras e consequente necessidade de entrar imediatamente no mercado de trabalho e também a frustração de estarem a fazer este investimento num contexto em que perderiam parte da experiência (componente social).



GONÇALO SARAIVA MATIAS
Diretor da Católica Global
School of Law

1. Um LL.M. proporciona uma formação inovadora e internacional, preparando os juristas para a prática do direito num contexto Global. É também uma excelente forma de cultivar o networking internacional bem como de conseguir novas oportunidades profissionais.

3. A pandemia provocou um aumento da procura. Na verdade – e já o tínhamos sentido em 2011 – em alturas de crise as pessoas procuram investir na sua formação porque sentem que essa é a melhor forma de superarem a crise que todos atravessamos.



JOÃO SÉRGIO RIBEIRO
Diretor do LL.M. da Escola de
Direito da UMinho, inv. do JusGov

1 No que respeita ao nosso LL.M., os alunos adquirem as competências oferecidas em algumas das mais reputadas universidades mundiais, como direito fiscal, económico, da concorrência, dos contratos e comercial (todos com foco internacional), mas podem ainda estudar o direito relativo ao investimento em Angola, Brasil, Índia, China e EUA, por exemplo. São países com os quais Portugal tem relações históricas, culturais e comerciais. Na parte final do curso há ainda seminários sobre os últimos desenvolvimentos nesta área científica, como o direito espacial, das telecomunicações e da arbitragem internacional, a contratação eletrónica, a diplomacia, o cibercrime, a propriedade intelectual, o investimento e os direitos humanos. Ou seja, damos competências técnicas muito específicas e diferenciadas, mas ainda assim de grande abrangência, incluindo experiência internacional multicultural, domínio do inglês jurídico e soft skills como a preparação de dossiês, o rigor, a capacidade de trabalho, a gestão do tempo e a cooperação.

3. Adaptamo-nos muito bem, apesar da incerteza gerada na pandemia. Houve candidaturas de alunos de quatro continentes e com currículos relevantes. Temos poucas vagas por opção. Isso dá unidade no grupo e grande proximidade aos docentes dos vários países, imprescindível para uma experiência única face a outros programas. Preparamos os graduados para novos desafios e oportunidades de um mundo cada vez mais integrado e competitivo.



ASSUNÇÃO CRISTAS
Prof. da NOVA School of Law e C.
Mestrado Direito e Economia do Mar

2. A NOVA School of Law possui uma oferta de Mestrados heterogênea e focada na internacionalização, pelo que seis dos cursos são lecionados na língua inglesa e abrangem diferentes áreas do Direito, designadamente: Mar; Segurança; Tecnologia; Mercados Financeiros; Gestão; Direito Internacional e Europeu. Todos os cursos estão estruturados numa abordagem profundamente interdisciplinar e visam estimular a capacidade crítica. Nos casos específicos do Mestrado em Mercados Financeiros e Direito e Gestão, o grau é conjunto com outras escolas da NOVA, nomeadamente com a IMS e SBE, respetivamente.

Os estudantes dos nossos mestrados dispõem de um ambiente internacional e diverso do ponto de vista de formações de base e de percursos profissionais. Para além de atraírem estudantes estrangeiros, provenientes de diversas geografias – neste momento, contam com candidatos oriundos de 30 países distintos - o ensino em inglês facilita aos estudantes portugueses o desenvolvimento da sua atividade profissional em ambientes internacionais, seja a partir de Portugal, seja em qualquer parte do mundo. No Mestrado em Direito e Economia do Mar, por exemplo, a mudança para inglês permitiu acentuar a vocação global dos temas e contar com estudantes de múltiplas geografias. Interdisciplinaridade, internacionalização, inovação permanente e foco nos grandes desafios do nosso tempo são as marcas fortes da NOVA School of Law. Os estudantes que frequentam os mestrados da NOVA School of Law ficam dotados das ferramentas críticas para desenvolverem atividade profissional nas várias áreas específicas e, mais importante, saem preparados para serem agentes de mudança positiva no mundo.

3. A pandemia poderá ter algum impacto na retração da procura externa, mas estamos confiantes de que, com a melhoria do contexto nacional e internacional, será possível ir recuperando e alargando os bons níveis já alcançados.



ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA
Advogado, ex-secretário de Estado
sócio-fundador da RFF & Advogados

1. Os programas LL.M. Legum Magister ou Mestre de Leis são programas do segundo ciclo de estudos em Direito com uma vertente jurídica vincadamente internacional e que se destinam a proporcionar aos licenciados a obtenção do grau de Mestre, e, principalmente, uma visão bem mais global e contemporânea da realidade jurídica, num mundo despido de fronteiras. O ensino do Direito era marcado por uma dimensão quase exclusivamente nacional, em Portugal como na generalidade dos países. Embora o nosso ordenamento jurídico tenha a sua gênese noutros sistemas, em particular no direito alemão ou francês e no direito romano, o diálogo entre as ordens jurídicas não é frequente fora das discussões, de cariz mais doutrinário, que são desenvolvidas nos meios académicos. Ora é, através destes programas de estudo que os juristas vão sendo dotados de um maior grau de adaptabilidade à internacionalização nas suas carreiras e em função dos seus próprios objetivos e ambições individuais e tomando essa opção, os juristas mais jovens levam consigo um importante contributo do ordenamento português para a realidade jurídica internacional contemporânea, revelando também a qualidade do direito que existe no nosso país.

3. Embora possa ser cedo para tirar conclusões, a procura deste tipo de programas de estudos em Portugal não diminuiu, quer da parte dos estudantes portugueses, quer da parte dos estudantes oriundos de outros países, tanto mais que os cursos online passaram a proliferar. O perfil e o ranking das universidades portuguesas têm também vindo a crescer no estrangeiro, o que nos indicia que a procura internacional por estes programas não tem senão margem para crescer... Quanto ao impacto da pandemia em Portugal, embora profundo, foi felizmente sendo controlado e é inferior ao sentido noutras regiões do mundo, o que poderá fazer com que mais estudantes estrangeiros escolham sem receio o nosso país para aprofundar os seus conhecimentos, colocando Portugal no mapa do conhecimento jurídico.



MANUEL FONTAINE
Director da Escola do Porto
da Faculdade de Direito da UCP

2. Para além de o acesso às magistraturas judiciais e do Ministério Público pressupor a detenção do grau de mestre, o mestrado em Direito pode proporcionar uma oportunidade de especialização que é muito valorizada no mercado de trabalho, designadamente da advocacia. Por regra, os estudantes que terminam a licenciatura em Direito, onde obtiveram uma formação de banda larga, procuram realizar o mestrado ainda antes da entrada no mercado de trabalho, de modo apresentarem vantagem comparativa face aos concorrentes e utilidade imediata para os seus empregadores. Por isso, é fundamental que o mestrado ofereça oportunidades de especialização, nalguma das grandes áreas do Direito: Privado, Criminal, Empresa e Negócios, Trabalho, Fiscal, Administrativo, Internacional e Europeu... Por outro lado, e naturalmente, a realização do mestrado em Direito numa universidade reconhecida pela sua qualidade favorece o graduado no mercado de trabalho.

3. Em 2020, sentiu-se uma diminuição da procura de estudantes estrangeiros, tendo-se mantido a dos estudantes nacionais. Neste ano, na 1ª fase de candidatura para 2021/22, registou-se um aumento de 55% da procura, quer entre estudantes nacionais, quer entre os estrangeiros. Há claramente uma confiança acrescida na diminuição dos constrangimentos provocados pela pandemia no próximo ano.



DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA
Subdirector da Faculdade
de Direito da Univ. Lusófona HT

2. Os tempos que vivemos são extraordinariamente complexos e instáveis, em ambiente de generalizada crise económica e social, agravada por um insustentável nível de desemprego. Os problemas da crescente deslocalização das empresas e da mobilidade das pessoas emigradas e refugiadas colocam novos problemas de direitos humanos à escala global, que carecem de respostas solidárias de integração a nível local. O Mestrado em Direito constitui, hoje, a oportunidade para aprofundar os conhecimentos e desenvolver o espírito analítico e crítico, permite a especialização e habilita os

diplomados com competências teóricas e práticas adequadas ao exercício das mais diversas profissões em que ter um Mestrado em Direito é requisito de acesso, como acontece nas diversas carreiras forenses. Mas, fazer estudos avançados é igualmente útil e cada vez mais necessário ao exercício profissional eficiente na advocacia, na gestão das empresas e das organizações e na carreira diplomática. Na carreira docente, o Mestrado constitui o primeiro passo na definição consistente do percurso académico.

3. A pandemia da Covid-19 tem provocado o aumento da procura, em Portugal, de programas de estudos avançados, quer de Mestrado, quer de Pós-graduações, com destaque para a procura por parte de cidadãos oriundos do mundo lusófono, em especial do Brasil, Angola e Cabo-Verde. A necessidade de preparação em Direito Comparado e o conhecimento sobre a organização e funcionamento do Direito em Portugal e na União Europeia têm-se revelado como determinantes ao nível das motivações na procura deste tipo de programas.



RUI DIAS
Coordenador do 2.º Ciclo
de Estudos em Direito da FDUC

2. Os nossos Mestrados, fruto das características ímpares de uma escola com mais de setecentos anos, vêm conseguindo aliar a tradição à inovação. Com acesso a uma biblioteca – afinal, o nosso “laboratório” – que se situa entre as melhores bibliotecas jurídicas, aliando recursos físicos vastos e cada vez mais recursos digitais, com acesso às principais bases de dados jurídicas, os Estudantes têm a oportunidade de investigar em todas as áreas jurídicas especializadas, de desenvolver a sua capacidade de construção teórica original, de conceber soluções novas e de aprender a interpretar e resolver problemas complexos em realidades multidisciplinares, sempre acompanhados por um corpo docente que dispensa apresentações.

3. A Faculdade adaptou-se rapidamente às novas circunstâncias impostas pela pandemia, movendo a sua oferta para o ambiente digital e/ou misto assim que tal se tornou necessário. O êxito dessa adaptação é mensurável pelo grau de satisfação dos nossos Estudantes, que, eles próprios, vêm sendo parte da solução e não do problema, como é típico da comunidade académica coimbrã. Também os Estudantes internacionais continuam interessados nos nossos programas, como é visível pelos pedidos de informação que vamos recebendo, razão por que contamos com a manutenção do elevado nível de procura a que nos temos habituado.



JOSÉ A.R.L. GONZÁLEZ
 Director da Faculdade de Direito
 da Universidade Lusíada

2. O mestrado em Direito não constitui, em geral, um requisito de acesso ao exercício das mais diversas profissões jurídicas. Salvo no que toca: (i) à magistratura – judicial ou do Ministério Público –, quando os candidatos concorram através da chamada via académica, caso em que deverão ser titulares do grau de mestre ou doutor (<http://www.cej.mj.pt/cej/forma-ingresso/ing-formacao.php>); (ii) à carreira académica sempre que a obtenção do grau de doutor dependa exclusivamente da prévia conclusão do mestrado (o que se apresenta como regra).

Em todo o caso, mesmo quando a conclusão do mestrado não apareça como condição de acesso ao exercício de alguma profissão jurídica, aqueles que o obtenham dispõem, naturalmente, de maiores e melhores oportunidades de emprego. Seja qual for a entidade empregadora, mas especialmente tratando-se de sociedades de advogados, a titularidade de um mestrado em Direito constitui factor preferencial de contratação.

3. Ao contrário do que poderia julgar-se, aumentou a procura de oferta formativa em Direito, tanto no que respeita à licenciatura como no que concerne ao mestrado. Seja por as oportunidades de emprego terem sofrido alguma redução, seja por as pessoas terem passado a dispor de mais tempo livre, seja por procurarem mudar de carreira profissional ou de nela terem decidido apostar mais intensamente, é agora maior o número de inscritos em mestrados jurídicos.



JOSÉ FERREIRA GOMES
 Coordenador exec. do Mestrado
 em Direito e Gestão da FDUL

2. O Mestrado é uma aposta na formação profissional e no desenvolvimento dos conhecimentos adquiridos na licenciatura. Dependendo do tipo de mestrado, o aluno pode encontrar um curso mais direccionado para a preparação para o exercício de uma profissão (como é o caso do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia e do Mestrado em Direito e Gestão da FDUL), ou para a investigação científica (como será o caso do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica da FDUL). Para mais

informações, a FDUL irá realizar em breve o Open Day dos Mestrados e do Doutoramento, que terá lugar no dia 2 de junho às 14h30, através da plataforma Zoom.

3. A pandemia da Covid-19 não afetou a procura do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, pois o número de candidatos na 1.ª fase, ainda a decorrer até final do mês de junho, já suplanta largamente as vagas disponíveis, o que se refletirá seguramente numa melhoria do nível médio dos futuros alunos.

Na oferta pós-graduada que regista normalmente um número mais significativo de candidatos estrangeiros (como será o caso do Doutoramento e do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica), a Faculdade tem sido questionada por interessados sobre as condições de funcionamento no próximo ano letivo, dadas as incertezas sobre a evolução da crise pandémica em distintos países. Mas a FDUL continua a registar uma elevada taxa de interessados na sua ofertas pós-graduada.



MAFALDA CASTELO BRANCO
 Directora de Recursos Humanos
 da SRS Advogados

1. A principal oportunidade que o LL.M. proporciona a quem o faz, tratando-se de formação avançada numa área específica do Direito, é claramente a especialização. Sendo um programa internacional, o LL.M. promove ainda o contacto com profissionais de diversas áreas geográficas, proporcionando conhecimento das novas tendências do mercado jurídico global. Para a SRS, fundada sob o foco da internacionalização, profissionalização e especialização, a realização de LL.M é muito valorizada. Todos os colaboradores são encorajados a actualizar regularmente os seus conhecimentos e a consolidar competências, dispondo de uma política de formação que fomenta e comparticipa a realização deste tipo de programas.

3. Acredito que inevitavelmente as limitações impostas pela pandemia da Covid-19, em particular na mobilidade geográfica, faça com que a procura deste tipo de programas em Portugal, por parte de Advogados Estrangeiros, tenha diminuído significativamente.

No entanto, esta mesma limitação faz com que a procura destes programas em Portugal tenha aumentado por Advogados Portugueses.